
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA DE PROCESSO DISCIPLINAR PORTARIA Nº
030/CS/SPPD/PGM/2025.

PORTARIA Nº 030/CS/SPPD/PGM/2025.
Porto Velho, 19 de fevereiro de 2025.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

SOBRESTAR a partir da data da publicação da referida portaria, o Processo Disciplinar nº 00600-00010115/2024-10-e, instaurado por intermédio da Portaria nº 12/CS/SPPD/PGM/2025, datada de 27 de janeiro de 2025 e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia, em 29/01/2025, Edição 3907.

Dê-se ciência.
Publique-se.
Cumpra-se.

SALATIEL LEMOS VALVERDE
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:3BC9D55C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 21/02/2025. Edição 3924
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>